

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DAS PESSOAS NATURAIS DE GOIÁS – ARPEN-GO**, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente as conferidas pelo art. 31 do Estatuto Social, e em conformidade com o disposto no art. 22 do mesmo diploma, **CONVOCA** todos os associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **24 de março de 2026**, de forma presencial, na sede fiscal da ARPEN-GO, localizada na Rua 03, nº 1022, Edifício West Office, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, obedecidas as seguintes convocações:

1ª CONVOCAÇÃO: às **09h00** (nove horas), com a presença de pelo menos a maioria dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais;

2ª CONVOCAÇÃO: às **09h30** (nove horas e trinta minutos), caso não haja número suficiente na primeira convocação, com qualquer número de associados presentes em condições de votar.

ORDEM DO DIA

- a)** Prestação de contas da atual Diretoria;
- b)** Eleição da nova Diretoria;
- d)** Aprovação da alteração do Estatuto da ARPEN-GO;
- c)** Outros assuntos de interesse da Entidade.

Na forma do art. 25 do Estatuto Social da ARPEN-GO, o direito ao voto será exercido exclusivamente pelos associados que estiverem no pleno exercício de suas prerrogativas sociais e rigorosamente em dia com suas obrigações para com a Associação, ficando excluídos do direito de voto os associados interinos, nos termos do referido dispositivo estatutário.

Goiânia-GO, 13 de março de 2026.

Evelyn Aída Tonioli Valente
Presidente da Associação dos Registradores de Pessoas
Naturais do Estado de Goiás - ARPEN/GO